

ufma.br

📺 📷 📱 📺 flickr

@ufmaoficial

GUIA DO est uda nte 2022



proen

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

HINO DA UFMA

Letra e música: Gabriel Asafe

I

No saber alicerçada desde a sua fundação
Amiga da virtude e da razão
Seus projetos visam sempre social transformação
Embasada no poder da educação

REFRÃO

No horizonte a despontar
A esperança a raiar
O esplendor e o brilho magistral
Deste imenso patrimônio sem igual
Ensino Pesquisa e extensão
Universidade Federal do Maranhão

II

Em cinquenta e três gerada por triuna convenção
O início de uma história em ascensão
Por decreto instituída, obtendo aprovação
Do conselho para sua execução

III

Grandes nomes titulaste, vera capacitação
Prestígio por labor e atuação
Formadora inesgotável, forte e sempre em progressão
Provedora de talento e instrução

IV

Quão notáveis os teus frutos, qualidade é o teu brasão
Modelo para o Estado e Nação
Difusora da ciência, procelosa em expansão
Os seus Campi são completos em ação

UFMA



Universidade Federal do Maranhão



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**
a universidade que a gente quer

Natalino Salgado Filho

Reitor

Marcos Fábio Belo Matos

Vice-Reitor

Isabel Ibarra Cabrera

Pró-Reitora de Ensino

Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

Fernando Carvalho Silva

**Pró-Reitor da Agência de Inovação, Empreendedorismo,
Pesquisa e Internacionalização**

Leonardo Silva Soares

Pró-Reitor de Assistência Estudantil

Marília Cristine Valente Viana

Pró-Reitora De Gestão De Pessoas

Walber Lins Pontes

Pró-Reitor De Planejamento, Gestão e Transparência

Jhonatan Almada

Atualização

Ana Fernanda de Sousa do Espírito Santo

Pesquisa Aniversário dos Cursos

Mizael Melo

Editoração

GUIA DO **est
uda
nte**

2022

SUMÁRIO

JOVENS UNIVERSITÁRIOS	7
A HISTÓRIA DA NOSSA UNIVERSIDADE	7
A UNIVERSIDADE E A PANDEMIA	9
O QUE FAZ ESTA INSTITUIÇÃO?	10
SEDE E LOCALIZAÇÃO	11
FUNCIONAMENTO DOS ÔNIBUS	12
HORÁRIOS DE AULA	12
Metodologia Científica 2T34	13
O SIGAA	14
RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO	14
BIBLIOTECA	15
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO	16
COORDENAÇÕES DE CURSO	17
QUEM ADMINISTRA	17
QUEM DECIDE	18
SE VOCÊ DISCORDAR	19
EM FUNÇÃO DE VOCÊ	19
PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN	19
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC	25
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA	30
PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES	33
SAIBA O QUE SIGNIFICA	35
NÃO DEIXE ISSO ACONTECER	36
PARA ENTENDER MELHOR – ALGUMAS LEGISLAÇÕES DA UFMA	38
DICAS DE ESTUDO NO ENSINO REMOTO	40



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

JOVENS UNIVERSITÁRIOS

Querid@s Estudantes,

Sejam bem-vindos à Universidade Federal do Maranhão!

Parabéns pela importante conquista e por superar os obstáculos, vencer as dificuldades e escolher a Universidade Federal do Maranhão para ingressar em um caminho de sucesso. A chegada à universidade marca o início de uma nova trajetória na vida de todos, e a UFMA quer proporcionar a melhor acolhida possível para recebê-los. Por meio deste guia, você conhecerá um pouco da estrutura da Universidade e dos serviços que ela oferece.

Este guia foi feito para lhe ajudar a resolver aquele clássico problema: “Sério? Mas eu não sabia disso!”, que atinge milhares de calouros e até veteranos na universidade. Queremos que você tenha um melhor aproveitamento da experiência de cursar o ensino superior na UFMA.

7

A HISTÓRIA DA NOSSA UNIVERSIDADE

A Universidade Federal do Maranhão tem sua origem na antiga Faculdade de Filosofia de São Luís do Maranhão, fundada em 1953, por iniciativa da Academia Maranhense de Letras, da Fundação Paulo Ramos e da Arquidiocese de São Luís. Embora inicialmente sua mantenedora fosse aquela Fundação, por força da Lei Estadual nº 1.976, de 31/12/1959, dela se desligou e, posteriormente, passou a integrar a Sociedade Maranhense de Cultura Superior- SOMACS, que fora criada em 29/01/1956 com a finalidade de promover o desenvolvimento da cultura do Estado, inclusive criar uma Universidade Católica.

A Universidade então criada, fundada pela SOMACS em 18/01/1958 e reconhecida pela União como Universidade Livre em 22/06/1961, através do Decreto nº 50.832, denominou-se Universidade do Maranhão, sem a especificação de católica no seu nome, congregando a Faculdade de

Filosofia, a Escola de Enfermagem São Francisco de Assis (1948), a Escola de Serviço Social (1953) e a Faculdade de Ciências Médicas (1958).

Posteriormente, o então Arcebispo de São Luís e Chanceler da Universidade, acolhendo sugestão do Ministério da Educação e Cultura, propõe ao Governo Federal a criação de uma Fundação oficial que passasse a manter a Universidade do Maranhão, agregando ainda a Faculdade de Direito (1945), a Escola de Farmácia e Odontologia (1945) – instituições isoladas federais – e a Faculdade de Ciências Econômicas (1965) – instituição isolada particular.

Assim foi instituída, pelo Governo Federal, nos termos da Lei nº 5.152, de 21/10/1966 (alterada pelo Decreto-Lei nº 921, de 10/10/1969, e pela Lei nº 5.928, de 29/10/1973), a Fundação Universidade do Maranhão – FUM, com a finalidade de implantar progressivamente a Universidade do Maranhão.

8

A administração da Fundação Universidade do Maranhão ficou a cargo de um Conselho Diretor, composto de seis membros titulares e dois suplentes, nomeados pelo Presidente da República, que entre si elegeram seu primeiro Presidente e Vice-Presidente.

O primeiro Conselho Diretor, a quem coube as providências preliminares da implantação da Universidade, foi assim constituído: Prof. Clodoaldo Cardoso, Presidente; Prof. Raymundo de Mattos Serrão, Vice-Presidente; Cônego José de Ribamar Carvalho, Prof. José Maria Cabral Marques, Dr. José Antonio Martins de Oliveira Itapary e Sr. Francisco Guimarães e Souza (substituído, por renúncia, pelo Prof. Orlando Lopes Medeiros) e suplentes Cônego Benedito Ewerton Costa e Prof. Joaquim Serra Costa.

O Decreto nº 59.941, de 06/01/1967, aprovou o Estatuto da Fundação, cuja criação se formalizou com a Escritura Pública de 27/01/1967, registrada no Cartório de Notas do 1º Ofício de São Luís. Por fim, em lista tríplice votada pelo Conselho Universitário, foram eleitos, pelo Conselho Diretor, os primeiros dirigentes da nova Universidade, cuja posse se realizou

no dia 01/05/1967. Foram eles o Prof. Pedro Neiva de Santana, Reitor; o Prof. Mário Martins Meireles, Vice-Reitor Administrativo; e o Cônego José de Ribamar Carvalho, Vice-Reitor Pedagógico, isso de conformidade com o projeto do Estatuto da Universidade, já aprovado pelo Conselho Diretor e posto em execução, como norma provisória, até sua homologação e aprovação pelas autoridades competentes, o que só ocorreu em 13/08/1970 mediante o Decreto-Lei nº 67.047 e o Decreto nº 67.048.

Em 14 de novembro de 1972, na gestão do Reitor Cônego José de Ribamar Carvalho, foi inaugurada a primeira unidade do Campus do Bacanga, o prédio Presidente Humberto de Alencar Castelo Branco; a partir daí, a mudança da Universidade para o seu *campus* tornou-se irreversível.

A história da Universidade Federal do Maranhão, suas relíquias e seus tesouros patrimoniais e arquitetônicos estão devidamente catalogados e em exposição permanente no Memorial Cristo Rei, na Praça Gonçalves Dias.

O Palácio Cristo Rei que já foi sede da Reitoria da UFMA, um marco da arquitetura colonial de São Luís, foi construído em 1877. Seus primeiros proprietários pertenciam a uma tradicional família maranhense que, mais tarde, o doaram para o Clero, transformando-se na primeira sede da Diocese da capital maranhense, abrigando mais tarde a antiga Faculdade de Filosofia. Apesar de ter parte de sua estrutura destruída por um incêndio em 1991, o Palácio Cristo Rei foi totalmente recuperado, sendo hoje um símbolo da antiga arquitetura maranhense.

9

A UNIVERSIDADE E A PANDEMIA

O mundo tem vivido uma pandemia desde 2020 que afetou todas as Universidades. Apesar disso, as Universidades Federais formaram mais de 50 mil estudantes de graduação, especialmente nas áreas de saúde, além de centenas de novos mestres e doutores.

As Universidades Federais atenderam mais de 85 milhões de pessoas no apoio e enfrentamento à covid-19, realizaram 73.825 projetos de

pesquisa e 29.451 de extensão, produziram mais de 691 mil litros de álcool 70%, 515 mil Face Shields, 651 mil máscaras, realizaram mais de 670 mil testes de covid-19 e estão desenvolvendo vacinas.

A nossa UFMA formou mais de 500 profissionais da área de saúde para contribuir com o enfrentamento da pandemia, monitora a situação epidemiológica, oferta centenas de leitos no Hospital Universitário, doou equipamentos de saúde para hospitais municipais, estudantes e professores participam do trabalho de vacinação da população.

A UFMA adotou o ensino remoto emergencial e/ou híbrido, garantindo a continuidade das atividades acadêmicas com a matrícula on line, formaturas virtuais, monitoria remota, utilização de plataformas de ensino on line, formação dos professores, suporte tecnológico e inclusão digital dos estudantes.

Neste novo semestre letivo, a UFMA retoma as atividades presenciais para todos os cursos de graduação, de forma planejada e gradual. Desse modo, vamos retomando a presencialidade com toda a cautela e a segurança necessárias para a preservação das vidas de nossa comunidade acadêmica.

10

O QUE FAZ ESTA INSTITUIÇÃO?

Esta Universidade forma profissionais qualificados para diversas áreas do conhecimento mediante cursos de graduação em várias modalidades. Os cursos de graduação estão distribuídos da seguinte forma: 54 no campus-sede (São Luís), 06 em Bacabal, 04 em Balsas, 04 em Chapadinha, 03 em Codó, 02 em Grajaú, 09 em Imperatriz, 07 em Pinheiro e 05 em São Bernardo. Além desses, existem 27 cursos de especialização, 48 cursos de mestrado e 15 cursos de doutorado. O quadro de servidores é composto de 1753 docentes e 1683 técnicos administrativos. Esta Instituição oferece ensino associado à pesquisa e extensão, cumprindo o seu papel de agente transformador da realidade e produtor de soluções alternativas

para os problemas da sociedade maranhense, nordestina e brasileira. Esta Universidade é pública, mantida pela sociedade com recursos financeiros do Governo Federal.

SEDE E LOCALIZAÇÃO

São Luís

- ♦ Cidade Universitária Dom Delgado, Av. dos Portugueses, 1966, Bacanga. CEP: 65080-805. São Luís/MA. Telefone: (98) 3272-8700. E-mail: atendimento@ufma.br.

Continente

- ♦ **Campus de Bacabal** – Secretaria Acadêmica, Avenida Prof. João Alberto de Sousa, s/n. Bairro: Bambu. CEP: 65700-000. Bacabal/MA. Telefones: (99) 3272-9791, (99) 3621/2479/8344;
- ♦ **Campus de Balsas** – Rua José Leão, 484 – Centro. CEP: 65800-000. Balsas/MA;
- ♦ **Campus de Chapadinha** – Secretaria Acadêmica, BR-222, Km 04, s/n. CEP: 65500-000. Chapadinha/MA. Telefones: (98) 3272-9904/9908-1201, (98) 3272-9900/9902/9907;
- ♦ **Campus de Codó** – Secretaria Acadêmica, Av. Dr. José Anselmo, nº 2008. Bairro: São Benedito. CEP: 65400-000. Codó/MA. Telefones: (99) 3661-9145, (98) 3272-9779/9776;
- ♦ **Campus de Grajaú** – Secretaria Acadêmica, Av. Aurila Maria dos Santos Barros Sousa, nº 2010, Loteamento Frei Alberto Beretta - Bairro: Estrema. Grajaú/MA. Telefone: (98) 3272-9751;
- ♦ **Campus de Imperatriz I** – Rua Urbano Santos, s/n, Centro. CEP: 65900-410. Imperatriz/MA. Telefone: (98) 3221-7601. Fax: (99) 3221-760;
- ♦ **Campus de Imperatriz II** – Av. Principal, s/n, Residencial Dom Afonso Felipe Gregori. CEP: 65900-000. Imperatriz/MA.
- ♦ **Campus de Pinheiro I** – Rua Raimundo José Pimenta, s/n, Floresta. CEP: 65200-000. Pinheiro/MA. Telefone/Fax: (98) 3381-1454;
- ♦ **Campus de Pinheiro II** – Estrada de Pacas, Km 10, s/n. Bairro Enseada. CEP: 65200-000. Pinheiro/MA;

- ♦ **Campus de São Bernardo** – Secretaria Acadêmica, Rua Projetada, s/n, Perímetro Urbano. São Bernardo/MA. Telefones: (98) 3272-9760/9769.

FUNCIONAMENTO DOS ÔNIBUS NA CIDADE UNIVERSITÁRIA DOM DELGADO – SÃO LUÍS

A Universidade dispõe de duas linhas de ônibus, que percorrem todo o campus Dom Delgado, em São Luís. O ônibus 311 - Campus/Integração, que entra no Terminal de Integração Praia Grande, e o ônibus 305 - Campus/Deodoro, que percorre a Praça Deodoro, mas não entra nos Terminais de Integração.

Os pontos de ônibus dentro da Universidade estão localizados em frente ao prédio de Anatomia, ao Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET), ao Centro de Ciências Humanas (CCH), ao Centro de Ciências Sociais (CCSo), à Área de Vivência, no CEB Velho, ao prédio Paulo Freire (próximo ao Colun) e no Ponto Final, no Núcleo de Esportes.

12

HORÁRIOS DE AULA

As aulas na Universidade Federal do Maranhão funcionam nos turnos matutino, vespertino e noturno. Alguns cursos funcionam em horário integral. Para que você não perca a hora, segue a lista com os horários de aula por turno:

Manhã

Horário 1 – 7h30 às 8h20

Horário 2 – 8h20 às 9h10

Horário 3 – 9h20 às 10h10

Horário 4 – 10h10 às 11h

Horário 5 – 11h10 às 12h



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

Tarde

Horário 1 – 13h10 – 14h00

Horário 2 – 14h00 às 14h50

Horário 3 – 14h50 às 15h40

Horário 4 – 15h50 às 16h40

Horário 5 – 16h40 às 17h30

Horário 6 – 17h40 às 18h30

Noite

Horário 1 – 18h30 às 19h20

Horário 2 – 19h20 às 20h10

Horário 3 – 20h20 às 21h10

Horário 4 – 21h10 às 22h

Para saber os dias de aula por disciplina e horário, procure a coordenação do seu curso. A coordenação lhe entregará o horário de aula, e você irá encontrar, por exemplo, esta nomenclatura:

Metodologia Científica 2T34

2 - Corresponde ao dia da semana, nesse caso, segunda-feira. Desse modo, na mesma posição, 3 corresponde a terça-feira; 4, quarta-feira; 5, quinta-feira; e 6, sexta-feira.

T - Corresponde ao turno, nesse caso, tarde. Há, também, M para manhã e N, que corresponde ao turno da noite.

3 - Corresponde ao Horário 3.

4 - Corresponde ao Horário 4.

13

O SIGAA

O Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) é o sistema adotado pela Universidade pelo qual o aluno tem acesso a todas as atividades que envolvem a sua vida acadêmica. É por essa ferramenta que o estudante acessa seu histórico, atestado, matrículas *on-line* e informações institucionais. O interessante, no ato da matrícula, já está automaticamente inscrito nas disciplinas do primeiro período. A partir do segundo, é necessário ficar atento para não perder os prazos. O estudante tem à sua disposição o [calendário acadêmico on-line](#). Para evitar o transtorno de perder o prazo de matrícula, trancamento, etc., é bom sempre estar de olho no calendário.

[Faça aqui seu cadastro de discente no SIGAA.](#)

RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO

14

RU da Cidade Universitária Dom Delgado – São Luís

- ♦ Venda de Créditos - O horário de venda dos créditos em São Luís é das 09h às 13h30 e das 16h às 18h30.
- ♦ Funcionamento - Funciona de segunda a sexta, das 11h às 13h45, para o almoço; e das 17h às 19h, para o jantar.
- ♦ Valor - Aluno R\$ 1,25.

RU do Campus de Pinheiro

- ♦ Venda de Créditos – O horário de venda dos créditos em Pinheiro é das 11h às 14h e das 17h30 às 20h30.
- ♦ Funcionamento - Funciona de segunda a sexta, das 11h às 14h, para o almoço; e das 17h às 20h30, para o jantar.
- ♦ Valor – Aluno R\$ 3,00.

RU do Campus de Chapadinha

- ♦ Venda de Créditos – O horário de venda dos créditos em Pinheiro é



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

das 11h às 14h e das 17h30 às 20h30.

- ♦ Funcionamento - Funciona de segunda a sexta, das 11h às 14h, para o almoço; e das 17h às 20h30, para o jantar.
- ♦ Valor – Aluno R\$ 3,00.

RU do Campus de São Bernardo

- ♦ Venda de Créditos – O horário de venda dos créditos em Pinheiro é das 11h às 14h e das 17h30 às 20h30.
- ♦ Funcionamento - Funciona de segunda a sexta, das 11h às 14h, para o almoço; e das 17h às 20h30, para o jantar.
- ♦ Valor – Aluno R\$ 3,00.

RU do Campus de Imperatriz – Bom Jesus

- ♦ Venda de Créditos – O horário de venda dos créditos em Imperatriz é das 11h às 14h e das 17h30 às 20h.
- ♦ Funcionamento - Funciona de segunda a sexta, das 11h às 14h, para o almoço; e das 17h às 20h, para o jantar.
- ♦ Valores – Aluno R\$ 3,00.

15

BIBLIOTECA

A UFMA dispõe de uma Diretoria Integrada de Bibliotecas (DIB) composta por 1 (uma) Biblioteca Central e 19 (dezenove) Bibliotecas Setoriais, distribuídas no campus de São Luís e nos campus do continente, as quais oferecem à comunidade acadêmica suporte informacional em todas as áreas do conhecimento em formato físico e digital, para auxiliá-la em seu desenvolvimento acadêmico. A Biblioteca Central possui áreas de leitura, salas de estudo individual e em grupo, laboratório de informática, e sala equipada com tecnologias assistivas para atender aos usuários com deficiência. Você pode fazer consultas ao acervo ou mesmo conhecer os **serviços oferecidos pela DIB.**

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

O Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão – HUUFMA é um órgão da Administração Pública Federal que tem por finalidade englobar assistência, ensino, pesquisa e extensão na área de saúde e afins. É um hospital de ensino certificado pelo Ministério da Educação – MEC e Ministério da Saúde – MS, de acordo com a Portaria Interministerial MEC/MS nº 1.000, de 15 de abril de 2004.

Por suas características de natureza pública, atende a todos, indistintamente, respeita os princípios éticos das profissões e integra, mediante convênio, a estrutura orgânica do SUS, conforme o Artigo 45 da Lei nº 8.080/90.

Sendo um Hospital de referência estadual para os procedimentos de alta complexidade nas áreas cardiovascular, traumatologia, neurocirurgia, videolaparoscopia, nefrologia, transplantes, facoemulsificação, gestação de alto risco, cirurgia bariátrica, litotripsia, hemodinâmica, audiometria, ressonância magnética, banco de olhos e núcleo de fígado, desenvolve, também, procedimentos de média complexidade e alguns programas estratégicos de atenção básica integrados à rede do Sistema Único de Saúde – SUS.

O Hospital Universitário é formado por duas grandes unidades hospitalares, Unidade Presidente Dutra e Unidade Materno Infantil, além de uma Unidade Ambulatorial na Cidade Universitária Dom Delgado para servir à comunidade acadêmica.

Por excelência, o HUUFMA é um centro de ensino e de pesquisa para a formação de profissionais da área de saúde e outras áreas correlatas. É campo de ensino para alunos de graduação em enfermagem, farmácia-bioquímica, medicina, nutrição, odontologia, psicologia, terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia, serviço social, biblioteconomia e comunicação social nas habilitações de jornalismo e relações públicas.

COORDENAÇÕES DE CURSO

A coordenação do curso é o primeiro local que o aluno deve procurar, se surgir alguma dúvida quanto à sua vida acadêmica. As coordenações estão dispostas nos Centros de Ensino da Universidade, e cada curso tem a sua. Por exemplo, o curso de Química se encontra no Centro de Ciências Exatas e Tecnologia (CCET). Quer saber mais sobre a coordenação de seu curso? Verifique nos *links* abaixo:

- ♦ [**Bacabal**](#)
- ♦ [**Balsas**](#)
- ♦ [**Chapadinha**](#)
- ♦ [**Codó**](#)
- ♦ [**Grajaú**](#)
- ♦ [**Imperatriz**](#)
- ♦ [**Pinheiro**](#)
- ♦ [**São Bernardo**](#)
- ♦ [**São Luís**](#)

17

QUEM ADMINISTRA

A Reitoria, Vice-Reitoria, as Superintendências e Diretoria:

- ♦ Pró-Reitoria de Ensino – PROEN
- ♦ Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC
- ♦ Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa e Internacionalização - AGEUFMA
- ♦ Pró-Reitoria de Assistência Estudantil - PROAES
- ♦ Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP
- ♦ Pró-Reitoria de Planejamento, Gestão e Transparência – PPGT
- ♦ Superintendência de Infraestrutura -SINFRA

- ♦ Superintendência de Comunicação e Eventos - SCE
- ♦ Superintendência de Tecnologia da Informação - STI
- ♦ Diretoria de Tecnologias na Educação - DTED
- ♦ Hospital Universitário - HU-UFMA

Esses órgãos Executivos formam a Administração Central. A Administração Setorial é exercida pelas Direções de Centro, Direção de Campus, Chefias de Departamento e Coordenações de Curso.

QUEM DECIDE

Os Dirigentes (Reitor, Vice-Reitor, Pró-Reitores, Diretores de Centro, Diretores de Campus, Chefes de Departamento, Coordenadores de Curso) e, de forma colegiada, através destes órgãos deliberativos:

- ♦ Conselho Diretor – CD
- ♦ Conselho Universitário – CONSUN
- ♦ Conselho de Administração – CONSAD
- ♦ Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE
- ♦ Conselhos de Centro
- ♦ Assembleias Departamentais
- ♦ Colegiados de Curso

Nota: Os estudantes têm representação em todos os órgãos deliberativos da UFMA.

SE VOCÊ DISCORDAR

Quando você discorda de alguma decisão tomada por dirigentes da Instituição, poderá recorrer dessa decisão a uma instância superior ou de recurso. Veja o exemplo:

Se a decisão for:	Recorrer ao (à):
Do Coordenador do Curso	Colegiado de Curso
Do Chefe do Departamento	Assembleia Departamental
Do Colegiado de Curso	Conselho de Centro
Da Assembleia Departamental	Conselho de Centro
Conselho de Centro	CONSEPE
Da Pró-Reitora de Ensino	CONSEPE
Do Pró-Reitor de Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa e Internacionalização	CONSEPE
Do Pró-Reitor de Assistência Estudantil	CONSEPE
Da Pró-Reitora de Extensão e Cultura	CONSEPE
Do CONSEPE	CONSUN

19

EM FUNÇÃO DE VOCÊ

Todos os órgãos executivos da Universidade dão apoio à atividade acadêmica. Alguns, porém, cuidam mais da convivência acadêmica. Eis os principais:

PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN

A Pró-Reitoria de Ensino é um órgão auxiliar de direção superior que tem a responsabilidade no planejamento, coordenação e supervisão das atividades de ensino nos cursos de graduação e de educação básica em todas as suas modalidades. Neste órgão você cuidará da sua vida acadêmica, desde o ato da matrícula até o recebimento do diploma.

Você deve estar atento ao calendário acadêmico – que contém datas e prazos para Rematrícula, Trancamento de Matrícula, Histórico

Escolar, Desligamento, Aproveitamento de Estudos, Transferências e outros assuntos relativos às Coordenadorias dos Cursos.

A Pró-Reitora é a professora Dra. Isabel Ibarra Cabrera. Contatos do gabinete: **(98) 3272-8747**; gabproen@ufma.br.

A PROEN é composta por:

- ♦ **Diretoria de Desenvolvimento do Ensino de Graduação - DIDEG**
Diretor: Jhonatan Almada
- ♦ **Diretoria de Organização Acadêmica - DIOAC**
Diretora: Profª Kátima Simone da Silva Teixeira de La Salles
- ♦ **Diretoria de Acessibilidade - DIACES**
Diretora: Profª Maria Nilza Oliveira Quixaba
- ♦ **Diretoria de Ações Especiais - DAESP**
Diretora: Profª Lorena Carvalho Martiniano de Azevedo
- ♦ **Colégio Universitário - COLUN**
Diretor: Prof. Janilson José Alves Viegas

20

A PROEN também coordena alguns programas estudantis. São eles:

1. **Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica**

ANDIFES é a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior. O Programa ANDIFES de Mobilidade Acadêmica visa promover o intercâmbio entre os alunos de diferentes universidades brasileiras por curtos períodos. Alcança alunos regularmente matriculados em cursos de graduação de universidades federais que tenham concluído pelo menos vinte por cento da carga horária de integralização do curso de origem e tenham, no máximo, duas reprovações acumuladas nos dois períodos letivos que antecedem o pedido de mobilidade. Mais informações pelo e-mail dipes@ufma.br ou pelo número **(98) 3272-8713**.

2. **Pró-Saúde/PET-SAÚDE**

É destinado a fomentar grupos de aprendizagem tutorial no âmbito da Estratégia Saúde da Família, viabilizando qualificação em serviço dos

profissionais da saúde, bem como iniciação ao trabalho e vivências dirigidas aos estudantes dos cursos de graduação na área da saúde, de acordo com as necessidades do SUS, por meio do pagamento de bolsas.

O PET-Saúde oferece bolsas nas seguintes modalidades:

I - iniciação ao trabalho: destinada a estudantes de graduação monitores regularmente matriculados em Instituições de Educação Superior – IES integrantes do PET-Saúde, com o objetivo de produzir conhecimento relevante na área da atenção básica em saúde;

II - tutoria acadêmica: destinada a professores das IES integrantes do PET-Saúde que produzam ou orientem a produção de conhecimento relevante na área da atenção básica em saúde;

III – preceptoria: destinada a profissionais pertencentes às equipes da Estratégia Saúde da Família que realizem orientação a alunos de graduação da área da saúde das IES integrantes do PET-Saúde; e

IV – preceptoria: destinada a profissionais pertencentes às equipes da Estratégia Saúde da Família que realizem orientação em serviço de residentes de Medicina de Família e Comunidade de programas credenciados junto à Comissão Nacional de Residência Médica.

21

3. Programa de Monitoria de Graduação

O Programa de Monitoria é uma modalidade de ensino-aprendizagem, vinculada exclusivamente às necessidades de formação acadêmica do aluno de graduação, que promove a cooperação mútua entre estudantes e professores, permitindo ao monitor experiência e incentivo ao exercício da docência no ensino superior. Ela pode ocorrer nas modalidades não remunerada e remunerada, sendo esta última dependente de disponibilidade orçamentário-financeira da Universidade.

São objetivos do Programa de Monitoria:

1. Proporcionar uma formação acadêmica consistente ao estudante de graduação;

2. Despertar no aluno o interesse pela docência no ensino superior;
3. Promover a cooperação acadêmica entre estudantes e professores;
4. Colaborar com os professores para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das práticas pedagógicas e metodologias de ensino;
5. Contribuir com a melhoria da qualidade do ensino de graduação.

Mais informações quanto ao processo de monitoria podem ser obtidas pelo e-mail **monitoria1875@ufma.br** ou pelo telefone: **(98) 3272-8736**.

4. Programa de Educação Tutorial – PET

O Programa de Educação Tutorial – PET é coordenado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e é regido pela Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010. Trata-se de um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação. Estes alunos, selecionados pelas Instituições de Ensino Superior que participam do programa, se organizam em grupos e são orientados por professores tutores. Os grupos PET realizam atividades que possibilitam uma formação acadêmica ampla aos estudantes e que envolvem ensino, pesquisa e extensão.

O valor mensal das bolsas de tutor doutor e de tutor mestre é equivalente ao praticado na política federal de concessão de bolsas de doutorado e na política federal de concessão de bolsas de mestrado, respectivamente. A bolsa mensal do estudante bolsista equivale ao praticado na política federal de concessão de bolsas de iniciação científica.

São objetivos do Programa:

- ♦ Desenvolver atividades acadêmicas em padrões

de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

- ♦ Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;
- ♦ Estimular a formação de profissionais e docentes em padrões de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;
- ♦ Formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;
- ♦ Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;
- ♦ Introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;
- ♦ Contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação;
- ♦ Contribuir com a política de diversidade na Instituição de Ensino Superior – IES, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnico-racial e de gênero.

23

A UFMA possui atualmente 13 (treze) grupos PET junto ao MEC, num total de 156 alunos bolsistas, 13 tutores, além de petianos não bolsistas e voluntários. Os grupos são: PET Biblioteconomia; PET Biologia; PET Ciência da Computação; PET Ciências Sociais; PET Direito; PET Física; PET Ciências Naturais (Bacabal); PET Ciências Naturais (Grajaú); PET Conexões/Educação do Campo; PET Conexões de Saberes (Campus de Imperatriz); PET Conexões de Saberes (Pesquisa e Extensão em Espaços Sociopedagógicos); PET Conexões de Saberes (Pesquisa e Extensão em Direitos Humanos, Culturas e Subjetividades); PET Conexões de Saberes (Pesquisa e Extensão em Comunidades Populares).

Para mais informações e contato com o Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA/PET, estão disponíveis os seguintes canais: **(98) 3272-8713** | dipes@ufma.br

5. Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência

– PIBID

O PIBID é uma iniciativa para o aperfeiçoamento e a valorização da formação de professores para a educação básica. Na UFMA, o programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência, desenvolvidos pela Universidade em parceria com escolas de educação básica da rede pública de ensino. Os projetos devem promover a inserção dos estudantes no contexto das escolas públicas desde o início da sua formação acadêmica, para que desenvolvam atividades didático-pedagógicas, sob a orientação de um docente de licenciatura e de um professor da escola. Mais informações pelo e-mail dipes@ufma.br ou pelo número (98) 3272-8713.

6. Programa Residência Pedagógica

O Programa de Residência Pedagógica é uma das ações que integram a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora. A Residência Pedagógica, articulada aos demais programas da Capes compõem a Política Nacional, tem como premissas básicas o entendimento de que a formação de professores nos cursos de licenciatura deve assegurar aos seus egressos, habilidades e competências que lhes permitam realizar um ensino de qualidade nas escolas de educação básica. Mais informações pelo e-mail dipes@ufma.br ou pelo número (98) 3272-8713.

A PROEN/UFMA conta ainda com a DIRETORIA DE ACESSIBILIDADE – DACES, coordenado pela professora Dra. Maria Nilza Silva Oliveira. A DACES conta com o Serviço Social, Psicológico, Técnico em Assuntos Educacionais, Administrativo, Interpretação de LIBRAS e Transcrição de Sistema Braille.

Por meio das atividades desse setor, a UFMA objetiva garantir o acesso, o ingresso e a permanência de pessoas com deficiência na Universidade, através de suporte técnico e atendimento especializado. Você pode entrar em contato com a DACES pelo telefone **(98) 3272-8053/8028** ou pelo e-mail [**acessibilidade@ufma.br**](mailto:acessibilidade@ufma.br).

7. Programa Promover Andifes

O Programa de Mobilidade Virtual em Rede da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Promover Andifes é uma iniciativa pioneira de mobilidade virtual de estudantes que conta com a participação da UFMA desde o projeto-piloto.

O estudante poderá cursar até 3 (três) disciplinas/componentes no formato remoto numa das universidades federais integrantes do Programa, no último edital foram 12 instituições (FURG, UFSM, UFU, UFES, UFV, UFG, UnB, UFSB, UFMA, UFRN, UFPA, UFRA).

O Promover Andifes ultrapassa as fronteiras e distâncias, garantindo a integração entre as Universidades Federais e possibilitando inédito intercâmbio e troca de experiências que enriquecem a formação dos estudantes.

Fique atento aos editais divulgados no site da UFMA, você pode acessar no link [**https://portalpadrao.ufma.br/site/ensino/promover**](https://portalpadrao.ufma.br/site/ensino/promover)

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA - PROEC

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura é responsável pela gestão das ações de Extensão voltadas para a comunidade sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, assim como pela elaboração e publicação de editais referentes às ações extensionistas. Estas ações são desenvolvidas sob a forma de programas, projetos, cursos, eventos e prestações de serviço como um processo interdisciplinar, educativo, científico e político, promovendo a interação transformadora entre universidade e outros setores da sociedade. A Pró-

Reitora é a professora Dra. Josefa Melo e Sousa Bentivi Andrade. A PROEC é composta pela **Diretoria de Extensão** (Divisão de Extensão e Divisão de Ações e Programas, Universidade Integrada da Terceira Idade; **Diretoria de Assuntos Culturais** (Coordenação de Assuntos Culturais, Divisão de Atividades Artísticas e Literárias, Divisão de Atividades Audiovisuais, Coordenação de Memórias e Exposições e Memorial Cristo Rei), dirigida pelo

Gabinete da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, Fone: (98) 3272-8601 e E-mail: proec@ufma.br

26

- ♦ **DIRETORIA DE EXTENSÃO/DE:** tem como função propor, consolidar e ampliar a institucionalização das ações de extensão na UFMA prestando serviços de assessoria, acompanhamento, elaboração e/ou orientação de projetos, parcerias em matérias científicas, culturais e/ou artísticas, técnicas, educacionais, apoio e estímulo à economia criativa, além de apoiar o desenvolvimento das ações de extensão nos municípios do interior do Estado e nos demais campi da UFMA.

Anualmente a PROEC lança os seguintes **Editais**:

- 1) Programa de Bolsas de Extensão/UFMA
- 2) Edital de Fluxo Contínuo/UFMA

As propostas de ações de Extensão podem ser submetidas por meio dos editais lançados anualmente pela PROEC, por setores da instituição, por docente, técnico administrativo efetivo da UFMA, docentes visitantes e/ou substitutos. O estudante pode participar como Bolsista ou Voluntário.

Para que o(a) aluno(a) participe é necessário:

- 1) Ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFMA;
- 2) Apresentar bom rendimento acadêmico;
- 3) Ter disponibilidade de tempo para o programa, projeto ou evento;
- 4) Não ter vínculo empregatício, nem ser beneficiário de outra bolsa;
- 5) Ser selecionado pelo(a) coordenador(a) da ação;
- 6) Atender aos requisitos exigidos expressamente nos editais.

O procedimento para submissão das propostas de ações de Extensão devem ser elaboradas pelos setores e/ou coordenadores, via *internet*, por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, disponibilizado no site da UFMA.

As ações de extensão não cadastradas no SIGAA não serão enquadradas nos editais da extensão.

Diretoria: Profa. Dra. Larissa Nascimento Barreto;

Fone: (98) 3272-8604/8605 e E-mail: dext.proec@ufma.br

- ♦ DIRETORIA DE ASSUNTOS CULTURAIS/DAC: tem a missão de desenvolver as políticas culturais e formativas da UFMA, por meio da realização de Programas, Projetos, Ações, Cursos, Eventos, Parcerias, Apoio e Estímulo à Economia Criativa.

Por meio do **DAC** a comunidade acadêmica pode participar das ações culturais desenvolvidas pela PROEC, como: Coral da Universidade Federal do Maranhão, FEMACO – Festival Maranhense de Coros, MARACANTO

– Mostra Maranhense de Canto, Festival Maranhense de Poesia, Festival Guarnicê de Cinema, Festival Vídeo de Bolso e Mostra Maranhense de Humor, entre outras ações.

Diretoria: *Profa. Dra. Li Chang Shuen Cristina Silva Sousa*

Fone: (98) 3272-9360/3272-9361 e E-mail: dac.proec@ufma.br

CONHEÇA MAIS DA PROEC:

♦ PALACETE GENTIL BRAGA

28 Casarão localizado na Rua Grande, nº 782, construído no século XIX, o Palacete possui influências diversas que resultam no seu ecletismo. Nas fachadas externas os vãos têm arcos em linha gótica. As bandeiras destes vãos denotam uma influência barroca, com trabalho em madeira e vidro, formando vitral. Foi residência do ilustre maranhense, o escritor Gentil Homem de Almeida Braga, quando o casarão foi palco de animados saraus noturnos e reuniões frequentes de boêmios literatos. O Palacete também abriga parte da Diretoria de Assuntos Culturais (DAC), da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC). No prédio também funcionam o Cineteatro Aldo Leite com 150 lugares, a Galeria Antônio Almeida e a Sala Maia Ramos para exposições de artes visuais. A Sala João Mohana onde o coral UFMA ensaia e a Sala José Chagas, que abriga o acervo fotográfico, videográfico e documental dos projetos de extensão da DAC.

Fone: (98) 3272-9360/3272-9361 e E-mail: dac.proec@ufma.br

♦ MEMORIAL CRISTO REI

O Memorial Cristo Rei, museu da Universidade Federal do Maranhão, localizado no Largo dos Amores (Praça Gonçalves Dias), é um belo exemplo da arquitetura ludovicense do século XIX. Criado por meio da Portaria GR Nº 302/96-MR, de 19 de novembro de 1992 e institucionalizado pela Resolução nº 02/96 CONSUN, de 30 de abril de 1996, tem como missão resgatar, recolher, tratar, preservar e divulgar a memória da Universidade Federal do Maranhão.



UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO

No acervo do memorial há documentos, fotografias, quadros e peças variadas doadas pelos diversos setores da Universidade.

Horário de funcionamento: das 8:00h às 17:00. Contatos: 3272-9650 – 3272-9651 email: cristorei.proec@ufma.br

- ♦ **UNIVERSIDADE INTEGRADA DA TERCEIRA IDADE/UNITI:** Atua em uma metodologia extensionista que tem como finalidade promover mudanças qualitativas no padrão de vida do idoso, oferecendo um curso de Formação Continuada com duração de um ano letivo (280h).

O eixo curricular da UNITI centra-se no idoso, como agente de sua história e valoriza sua experiência de vida. Compõem o Currículo as disciplinas: Noções Básicas de Gerontologia Social – Concentração e Memória - Educação Física (IOGA, Dança, Hidroginástica) - Lazer e Turismo – Artesanato – Psicologia na Terceira Idade - Informática – Criação Literária – Musicalização - Língua Estrangeira (Inglês, Francês e Espanhol) – Fitoterapia.

As vagas são ofertadas a pessoas maiores de 50 anos procedentes de diversos segmentos da sociedade.

Fone: (98) 3272-8615/3272-8616 e E-mail: uniti.proec@ufma.br

- ♦ **NCL (Núcleo de Cultura Linguística)**

O Núcleo de Cultura Linguística, realiza ações de Extensão por meio de cursos livres de inglês, francês, espanhol, alemão, italiano, japonês, mandarim e libras oferecidos à comunidade em geral. O NCL delinea as atividades didáticas por um enfoque comunicativo, priorizando as quatro habilidades linguísticas (ouvir, falar, ler e escrever). A diversidade cultural concernente aos distintos povos falantes de um mesmo idioma e, conseqüentemente, as respectivas variações linguísticas são trabalhadas através de variados tipos de texto, vídeos referentes aos métodos de aprendizagem, revistas, jornais, filmes, músicas e internet.

A cada semestre, nos meses de janeiro e julho, há ingresso de novos alunos.

Contatos: 3232-3370 / 3272-9350 email: ncl.proec@ufma.br

29

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INTERNACIONALIZAÇÃO - AGEUFMA

♦ O que é a AGEUFMA?

A Agência de Inovação, Empreendedorismo, Pesquisa, Pós-graduação e Internacionalização (AGEUFMA) é uma Pró-Reitoria da Universidade Federal do Maranhão. Tem por finalidade planejar, orientar, executar, coordenar e supervisionar as atividades em torno de cinco pilares básicos: a pesquisa, a pós-graduação, a inovação, o empreendedorismo e a internacionalização no âmbito da Universidade Federal do Maranhão.

♦ Como ela surgiu?

A AGEUFMA surgiu com o novo modelo administrativo da gestão Natalino Salgado (2019-2023), que busca articular, de forma integrada, importante pilares de atuação da UFMA. Para isso, o Empreendedorismo e a Internacionalização foram agregados à Pesquisa, Pós-Graduação e à Inovação. A proposta atende às novas demandas globais de educação, assim como supre as exigências do atual mercado de trabalho e, consequentemente, impulsiona os cinco pilares de atuação da Agência.

♦ Para que ela serve?

Um dos principais objetivos da AGEUFMA é o desenvolvimento de uma gestão que incentive a formação de recursos humanos qualificados, disseminem o conhecimento científico e tecnológico em nível global, ampliem e consolidem as parcerias internacionais, potencializem a capacidade empreendedora e de inovação da comunidade acadêmica proporcionando um maior índice de soluções e serviços à sociedade.

♦ Quem está à frente?

A AGEUFMA está sob gestão do Pró-Reitor, Prof. Dr. Fernando Carvalho e é constituída de cinco novas diretorias na estrutura organizacional da Agência. Confira as novas diretorias com seus respectivos gestores: Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica (Prof. Dra. Teresa Cristina

Rodrigues dos Santos Franco); Diretoria de Gestão da Inovação e Serviços Tecnológicos (Prof. Dr. Shigeaki Lima); Diretoria de Empreendedorismo (Prof. Dr. Walter Nunes); Diretoria de Pós-Graduação (Prof. Dra.. Flávia Nascimento) e Diretoria de Internacionalização (Prof. Dra.. Naiara Sales).

♦ **Como funciona a iniciação científica e tecnológica na UFMA?**

Os Programas Institucionais de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PIBITI) e de Iniciação Científica Voluntária (PICV) são vinculados à Coordenação de Programas PIBIC/PIBIT (CICP), da Diretoria de Pesquisa e Inovação Tecnológica da AGEUFMA. Esses programas buscam novos talentos em todas as áreas do conhecimento, servindo de incentivo à formação de novos pesquisadores e no desenvolvimento científico e tecnológico dos alunos da UFMA; privilegiam a participação ativa de alunos em projetos de pesquisa e de inovação com qualidade acadêmica, mérito científico e orientação adequada, individual e continuada.

Para participar dos programas, o estudante regularmente matriculado na UFMA deve procurar um professor ou um grupo de pesquisa na coordenação ou departamento de sua graduação.

♦ **Empreendedorismo juvenil na UFMA**

A AGEUFMA possui uma Diretoria de Empreendedorismo que tem como objetivo articular, fomentar e promover práticas empreendedoras no âmbito da Universidade Federal do Maranhão. A política de empreendedorismo na UFMA visa, entre outros objetivos, a promoção da cultura do empreendedorismo no meio acadêmico e o apoio e acompanhamento para o desenvolvimento das Empresas Juniores da UFMA. Promove, também, diversas ações institucionais de capacitação de recursos humanos em empreendedorismo e estimula o processo de pré-incubação e incubação de empresas inovadoras.

♦ **Você sabe como participar de uma Empresa Júnior no seu curso?**

Se o seu curso já possui uma Empresa Júnior (EJ), procure seus representantes no Centro de Empreendedorismo da UFMA, localizado atrás do Núcleo de Esportes. Todas as EJ's ativas da UFMA possuem uma sala disponível para atuação, como parte do apoio da UFMA às iniciativas empreendedoras. Se o seu curso não possui uma EJ, os universitários que querem colocar suas ideias em prática, devem se organizar em grupos no âmbito da graduação e procurar a Coordenação de Formação Empreendedora e Empresas Juniores (CFEJ) da AGEUFMA. Essa coordenação tem como objetivo fomentar a criação de empresas juniores no âmbito dos cursos de graduação da UFMA, propondo e implementando política de desenvolvimento, atuação e funcionamento destas empresas na Universidade.

♦ **Internacionalização e Intercâmbio Acadêmico**

32

A Diretoria de Internacionalização da AGEUFMA visa, entre outros objetivos, consolidar, ampliar e divulgar as cooperações acadêmicas científicas, tecnológicas e culturais com instituições de outros países, para promover pesquisas, ensino e extensão, mobilidade e ações de inovação nas diversas áreas do conhecimento. Também gerencia e coordena os Programas de Mobilidade-OUT de discentes, técnicos e pesquisadores da Instituição e de Mobilidade-IN de discentes e de pesquisadores estrangeiros. Para obter mais informações sobre os editais de intercâmbio com inscrições abertas, basta acessar o site da AGEUFMA, na aba de Internacionalização.

♦ **Contatos da AGEUFMA:**

[Site Ageufma](#)

E-mail: **ageufma.gab@ufma.br**

Telefone: 98 3272-8701

PRÓ-REITORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – PROAES

Criada pela Resolução nº 193, de 13 de fevereiro de 2014, constituindo-se em um órgão auxiliar da Reitoria da UFMA, que tem por finalidade **propor, planejar, coordenar, executar e avaliar programas, projetos, serviços e ações que promovam a Assistência Estudantil na Universidade Federal do Maranhão**, na perspectiva de garantir e ampliar as condições de permanência dos estudantes na educação superior pública federal, atuando, para tanto, em articulação com as representações estudantis e demais setores da Universidade.

♦ **Objetivos da Assistência Estudantil da UFMA:**

-Democratizar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal;

-Minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais na permanência e conclusão da educação superior;

-Reduzir as taxas de retenção e evasão e contribuir para a promoção da inclusão social pela educação.

♦ **Pró-Reitor de Assistência Estudantil** – Prof. Dr. Leonardo Silva Soares

♦ **Diretora da Diretoria de Assuntos Estudantis** – Me. Cristiane Vieira da Luz Bezerra

♦ **Diretor de Esporte e Lazer:** Prof. Me. Flavio de Oliveira Pires

Alguns programas e ações da PROAES:

Auxílio Moradia Estudantil: ofertado aos estudantes em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, oriundos de outros municípios, estados e/ou países, através de duas modalidades:

Residência Universitária – consiste em conceder vaga em uma das Unidades Habitacionais da UFMA;

Prestação Pecuniária – auxílio financeiro para subsidiar as despesas com moradia para estudantes dos *campi* do continente.

Auxílio Alimentação: oferecido aos estudantes que comprovarem situação

de vulnerabilidade socioeconômica, através de duas modalidades:
Gratuidade no Restaurante Universitário do Campus São Luís/UFMA;
Prestação Pecuniária – auxílio financeiro para subsidiar as despesas com alimentação para estudantes dos *campi* do continente.

Auxílio Aprimoramento Acadêmico: auxílio financeiro aos estudantes comprovadamente em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para desenvolverem atividades acadêmico-profissionais em setores da UFMA.

Programa de Bolsa Permanência MEC: concessão de auxílio financeiro por meio de duas modalidades:

Estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica – vinculados aos cursos de graduação com carga horária total igual ou superior a 5.000 (cinco mil) horas.

Estudante indígena ou quilombola – não há restrição de carga horária, curso ou perfil socioeconômico.

Auxílio Acadêmico Odontologia: auxílio financeiro aos estudantes do Curso de Odontologia – Campus São Luís, para subsidiar a aquisição de materiais e/ou equipamentos acadêmicos específicos.

34

Atenção à Saúde do Estudante: Promoção de ações de educação, prevenção e intervenções pontuais em saúde referentes às demandas de acolhimento inicial, orientação, avaliação e encaminhamentos específicos da clínica médica, psiquiátrica, psicológica e nutricionais dos estudantes de graduação.

Auxílio Participação em Eventos Acadêmico-Científicos: concessão recurso financeiro para apoiar a participação estudantil em atividades de intercâmbio acadêmico, científico, tecnológico, esportivo e/ou cultural de abrangência nacional ou internacional.

Para mais informações, envie um e-mail para dpae.proaes@ufma.com ou ligue para **(98) 3272-8622/8623/8663**.

Auxílio Emergencial: auxílio financeiro aos estudantes apresentem dificuldades socioeconômicas agravadas por situações emergenciais, inesperadas e momentâneas, as quais coloquem em risco a sua permanência e a conclusão do curso na Universidade.

Auxílio transporte: auxílio financeiro destinado a custear transporte dos estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação presencial, nos Campi do Continente.

Auxílio Creche: auxílio financeiro para estudantes que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica e que necessitem do subsídio para custear despesas referentes à manutenção de creche e/ou similar para filhos/as menores de 06 (seis) anos de idade que não tenham com quem ficar durante o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas

O Auxílio Inclusão Digital: Modalidade Plena, consiste na cessão do direito de uso do equipamento, por meio do empréstimo de hardware (tablet) e pacote de dados para acesso à internet.

Projeto CEI – Curso de Estudos de Idiomas: auxílio financeiro para estudantes atuarem como professores de Línguas Inglesa, Francesa e Espanhola junto aos cursos presenciais de Língua Estrangeira para alunos da graduação da Universidade Federal do Maranhão e da UNITI – Universidade Integrada da Terceira Idade.

Esporte e lazer: apoia, desenvolve e incentiva as práticas esportivas tanto de caráter competitivo como de lazer nos diversos Campi da Universidade Federal do Maranhão.

SAIBA O QUE SIGNIFICA

ABANDONO DE CURSO: Afastamento do aluno de suas atividades acadêmicas habituais, em um período regular no qual o seu programa não esteja trancado ou em mobilidade.

TRANCAMENTO DE PROGRAMA: Suspensão oficial das atividades acadêmicas do estudante, garantindo a manutenção do vínculo ao curso de graduação.

READMISSÃO DE CURSO: Retorno do estudante em situação de

Cancelamento Temporário por Abandono de Curso ou Recusa de Matrícula.

DESLIGAMENTO DE CURSO: Cancelamento do vínculo do estudante com a Universidade.

NÃO DEIXE ISSO ACONTECER...

É preciso estar sempre atento às normas de nossa Instituição para que não ocorram algumas situações indesejáveis como, por exemplo, **o abandono de curso**, que, além de bloquear a matrícula do aluno no sistema acadêmico, não permitirá que esse discente utilize o Cartão de Acesso Único (CAU).

Então, para que isso não venha a ocorrer, serão repassadas algumas dicas importantes:

- ♦ Acompanhem sempre o período de matrículas *on-line* e de reajuste de turmas, através do calendário acadêmico, porque, caso a sua matrícula não seja efetivada no período regular, entrará na situação de **“ABANDONO DE CURSO”**.
- ♦ A frequência nas aulas também é um dos critérios de permanência do discente no sistema acadêmico, pois a reprovação por falta em todos os componentes curriculares acarretará também a situação de **“ABANDONO DE CURSO”**.

É importante lembrar que, na situação de Abandono de Curso, o discente poderá solicitar a sua Readmissão de Curso, através de processo formalizado na DEPA (Divisão de Expediente, Protocolo e Arquivo); porém, ao retornar às suas atividades acadêmicas, o discente deverá seguir um plano de estudos elaborado e aprovado pelo colegiado do curso.

Outra situação indesejável à qual o discente precisa ficar bem atento e evitar ao máximo para que não ocorra é o **desligamento de curso**, pois, uma vez ocorrido, há a perda de vínculo com a Universidade. Esta situação ocorre nos seguintes casos:

I. O estudante ingressante de primeiro período que for reprovado por falta em todos os componentes curriculares matriculados e não realizar sua matrícula no semestre seguinte;

II. O estudante que não cumpriu o Plano de Estudos, se comprovada a oferta regular dos componentes curriculares que compõem o referido Plano;

III. O estudante em Cancelamento Temporário por Recusa de Matrícula em um período letivo que não efetivar a sua readmissão em prazo estabelecido no Calendário Acadêmico;

IV. O estudante sem Plano de Estudos e com o prazo de integralização curricular máximo do seu curso ultrapassado;

V. O estudante que se encontre em situação de Abandono de Curso e impossibilitado de concluí-lo no prazo máximo fixado para integralização curricular.

VI. O estudante que solicitar o desligamento.

37

FIQUE ATENTO!

O discente que, porventura, desejar se afastar das atividades acadêmicas poderá fazê-lo através do **TRANCAMENTO DE PROGRAMA**. Esse período de suspensão oficial das atividades acadêmicas garantirá a manutenção de seu vínculo no curso.

A solicitação de trancamento de programa poderá ser realizada pelo discente, via SIGAA, a cada período letivo, dentro do prazo fixado no Calendário Acadêmico, correspondente a 1/3 (um terço) do período letivo. O limite máximo para trancamento de curso é de 4 (quatro) períodos letivos regulares, consecutivos ou não.

É relevante lembrar que essa solicitação não será permitida aos discentes:

- do primeiro período;
- do último período;
- que estiverem cumprindo Plano de Estudos;
- inadimplentes da biblioteca.

É importante também frisar que o discente poderá realizar o cancelamento de sua matrícula em disciplina, antes de decorrido 1/3 (um terço) do período letivo, de acordo com data estabelecida no Calendário Acadêmico.

O cancelamento de matrícula em **disciplina** será permitido, desde que o estudante mantenha ativo pelo menos 1 (um) componente curricular (disciplina ou atividade).

É permitido ao estudante do **1º período** o cancelamento de matrícula em disciplina, contanto que fique com no mínimo 3 (três) disciplinas.

PARA ENTENDER MELHOR – ALGUMAS LEGISLAÇÕES DA UFMA

Caros discentes, a legislação que aprova as normas regulamentadoras dos Cursos de Graduação desta Universidade é a Resolução nº 1892 – CONSEPE, de junho de 2019, [disponível na aqui.](#)

38

Através desta norma, o discente terá ciência do que poderá fazer durante sua vida acadêmica, como, por exemplo, cancelamento de disciplinas, trancamento de curso, readmissão de curso e outros direitos.

Além disso, terá também ciência do que não deverá ser feito, para que não entre em situações indesejáveis, como o Abandono de Curso, Recusa de Matrícula e o Desligamento do Curso.

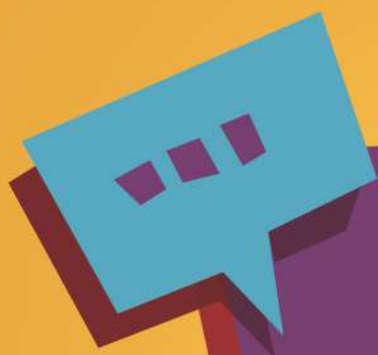
É importante conhecer e ler a Resolução Nº 2.414-CONSEPE, 12 de janeiro de 2022 que regulamenta o Calendário Acadêmico de 2022, bem como, a [Resolução Nº 414-CONSUN](#), de 30 de março de 2022 que regulamenta o retorno presencial planejado das atividades acadêmicas a partir de abril de 2022. Confira também as [perguntas e respostas frequentes sobre o retorno presencial.](#)

Conheça também a [Resolução nº 242 – CONSUN](#), de setembro de 2015. Ela garante a estudantes, professores e técnicos administrativos, cujo nome de registro civil não corresponda à sua identidade de gênero,

a possibilidade de uso e inclusão de seu nome social nos registros oficiais e acadêmicos.

Para saber sobre seus direitos e deveres enquanto aluno da UFMA, conheça o Regulamento Disciplinar do Corpo Discente, **Resolução nº 238 – CONSUN**, de julho de 2015 e a **Resolução nº 280 de 12 de setembro de 2017** que altera o artigo 5º, inciso XII da Resolução nº 238 – CONSUN, vedando o porte e consumo de bebidas alcoólicas no campus universitário, fora de horários destinados pelas autoridades.

O estágio em nossa Instituição é regulamentado pela **Resolução nº 1.674 – CONSEPE**, de 20 de dezembro de 2017 e pela Instrução Normativa **Nº 05/2021-PROEN** que dispõe sobre a realização das atividades de estágio curricular obrigatório durante a situação pandêmica no âmbito dos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Maranhão.



Dica
de
Est





as
tudo



ufmaoficial



Ana Paula Silva Mendonça

- Estudante de Química Licenciatura
- UFMA Campus São Luís

- Contar com ajuda de colegas que estejam mais por dentro do assunto, assistir aulas adicionais no YouTube;
- Escrever tudo o que sabe em um caderno e falar em voz alta o assunto como se estivesse apresentando um seminário;
- Outra também muito importante é aprender o conteúdo e ensinar para alguém como se você fosse o professor, transmitir conhecimento enriquece a aprendizagem e te faz ter domínio daquilo que é ensinado.



ufmaoficial



Natália Rosa

- Estudante de Medicina
- UFMA Campus Pinheiro

- Ter uma ideia de quais serão os conteúdos do semestre (ou do que quer que esteja estudando, fora ele) pode ser bom para organizar mentalmente o seu tempo;
- Definir o que vai estudar em cada dia, especificamente, ajuda a ter o compromisso de fazer aquilo e pode diminuir as chances de não fazer, sabe?
- Ter os hábitos de sair, jogar, praticar esportes, leitura não acadêmica, enfim.. tudo isso pode ajudar a “descansar” a cabeça, e é meio difícil estudar cansado (não só no sentido físico);
- Ficar se comparando com os colegas é fria! Vá no seu tempo, e aprenda com eles também, pode ser bem maneiro.



ufmaoficial



Emilson Silva

- Estudante de Ciências Naturais/Biologia
- UFMA Campus Imperatriz

- Mantenha o foco (concentração) em um assunto (matéria) a ser trabalhado;
- Beba água constantemente para hidratar-se;
- Evite devaneios nas resolução das tarefas;
- Procure não procrastinar;
- Faça alongamentos corporais ou pratique atividade física antes, pois tais ações auxiliam para obter ótimo desempenho nos estudos.



Erika Fernanda

- Estudante de Turismo
 - UFMA Campus São Luís
-
- Vídeo, áudios, textos e imagens são formatos de conteúdos que ajudam a melhorar as aulas e enriquecer a experiência de aprendizado;
 - Criar materiais personalizados também é uma boa pedida.
 - Criação de conteúdos digitais para mostrar o que aprendemos como vídeos ou episódios de um podcast;
 - Esse formato de atividade incentiva e desperta no estudante várias áreas, inclusive a do seu próprio comportamento.



ufmaoficial



Robson Teixeira

- Estudante de Comunicação/Rádio e TV
- UFMA Campus São Luís

- Bom, sempre que preciso ler um texto ou vários em telas pequenas ou no computador, acredito que a utilização de papel e caneta para fazer um resumo escrito com os principais pontos auxilia na memorização e assimilação do conteúdo;
- Além disso, se torna uma boa fonte de referência para questionamentos futuros;
- O ideal é ter um caderninho específico para isto, assim não há risco dos textos se perderem na correria do dia a dia.



ufmaoficial



Karoline Campos Pereira

- Estudante de Educação Física
- UFMA Campus Pinheiro

- Acreditar nas instruções dos professores e colegas, eles são suporte indispensável quando nos deparamos com as dificuldades que conjugam com a vida acadêmica;
- Em organização de informações, anotações, roda de conversas e esclarecimento de dúvidas, o básico funciona!!!
- O suporte emocional que todos os componentes do meu curso me deram;
- Tenham organização e determinação para aprender com suas dificuldades.



ufmaoficial



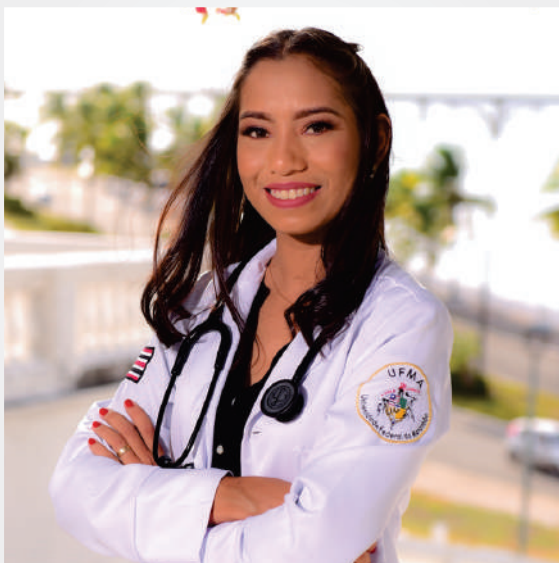
Rubinaldo Jinkings

- Estudante de História Licenciatura
- UFMA Campus São Luís

- Estude durante duas horas e dê uma pausa de 20 minutos. Repita isso novamente quantas horas forem necessárias de acordo com a quantidade de assuntos que tiver para estudar;
- Costumo estudar ouvido música clássica, de preferência no fone de ouvido, pois me concentro mais;
- Para me ajudar na organização, uso aplicativos como o Google Keep;
- Duas sugestões de livros que ajudarão vocês a escrever melhor na Universidade: “Escrever na Universidade 1”, de Francisco Eduardo Vieira e “Texto acadêmico: Técnicas de redação e de pesquisa científica”, de Jorge Leite de Oliveira.



ufmaoficial



Nayara Alencar

- Estudante de Medicina
 - UFMA Campus São Luís
-
- Antes da aula online, preparar-se como se fosse para a presencial: acordar, banhar, tomar café e focar na aula;
 - Fazer planejamentos de estudos surreais frustram suas expectativas! Então, mantenha os pés no chão e trace metas que possa cumprir;
 - Aderir os flash cards é a sensação do momento! Eles ajudam na memorização e revisão dos conteúdos!



ufmaoficial



João de Deus Aroucha Neto

- Estudante de Ciências Naturais/Biologia
- UFMA Campus Pinheiro

- Leitura é muito importante. Não só leituras de suas respectivas áreas mas vários assuntos que podem ser pertinentes;
- Ter hobbies para diminuir o estresses;
- No período remoto tenha calma não precisa fazer mais de 5 ou 6 disciplinas, isso vai causar problemas, como o cansaço e estresse.



ufmaoficial



Juliana Rosa Garces

- Estudante de Letras/Português Espanhol
- UFMA Campus São Luís

- Reviso a matéria no mesmo dia em que ela foi passada pelo professores;
- Escrevo e faço esquemas dos assuntos vistos em sala de aula, e depois organizo resumos.

AGEN

ANIVER

**CURSO
GRADU**



ANDA RSÁRIO

S DE
AÇÃO





JANEIRO

SÃO LUÍS

DIREITO

Ato de Criação: Decreto 17. de 10/01/1945

DOU 10/01/1945

ARTES VISUAIS

Ato de Criação: Resolução 50 de 05/01/1976

DOU 05/01/1976

FARMÁCIA

Ato de Criação: Decreto 17.553 de 09/01/1945

DOU 09/01/1945

MATEMÁTICA

Ato de Criação: Resolução 79 de 04/01/1969

DOU 04/01/1969

MATEMÁTICA PARFOR

Ato de Criação: Resolução 79 de 04/01/1969

DOU 04/01/1969

ODONTOLOGIA

Ato de Criação: Decreto 175 de 09/01/1945

DOU 09/01/1945

QUÍMICA

Ato de Criação: Resolução 79 de 04/01/1969

DOU 04/01/1969

QUÍMICA INDUSTRIAL

Ato de Criação: Resolução 79 de 04/01/1969

DOU 04/01/1969





FEVEREIRO

SÃO LUÍS

ENGENHARIA CIVIL

Ato de Criação: Resolução 253 de 19/02/2016
DOU 19/02/2016

ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

Ato de Criação: Resolução 254 de 19/02/2016
DOU 19/02/2016

ENGENHARIA MECÂNICA

Ato de Criação: Resolução 252 de 19/02/2016
DOU 19/02/2016

ESTUDOS AFRICANOS E AFRO BRASILEIROS

Ato de Criação: Res. 224, de 24/02/2015.

BACABAL

CIÊNCIAS NATURAIS-BIOLOGIA

Ato de Criação: Resolução 255 de 19/02/2016
DOU 19/02/2016

BALSAS

ENGENHARIA CIVIL

Ato de Criação: Res. 253 CONSUN, de 19 /02/2016





MARÇO

SÃO LUÍS

BIBLIOTECONOMIA

Ato de Criação: Resolução 84 de 10/03/1969

DOU 10/03/1969

CIÊNCIAS SOCIAIS

Ato de Criação: Resolução 333 de 10/03/1969

DOU 10/03/1969

OCEANOGRAFIA

Ato de Criação: Resolução 33 de 22/03/2000

DOU 22/03/2000



ABRIL

SÃO LUÍS

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

Ato de Criação: Decreto 55.895 de 06/04/1965
DOU 06/04/1965

FILOSOFIA

Ato de Criação: Decreto 32.606 de 28/04/1953
DOU 28/04/1953

FILOSOFIA PARFOR

Ato de Criação: Decreto nº 32.606 de 23/04/1953
DOU 28/04/1953

FÍSICA

Ato de Criação: Decreto 326 de 28/04/1953
DOU 28/04/1953

GEOGRAFIA

Ato de Criação: Decreto 32.606
de 28/04/1953 - DOU 28/04/1953





ABRIL

SÃO LUÍS

GEOGRAFIA PARFOR

Ato de Criação: Decreto nº 32.606 de 23/04/1953
DOU 28/04/1953

HISTÓRIA

Ato de Criação: Decreto 32.606 de 28/04/1953
DOU 28/04/1953

HISTÓRIA PARFOR

Ato de Criação: Decreto 32.606 de 28/04/1953
DOU 28/04/1953

LETRAS- ESPANHOL

Ato de Criação: Decreto nº 32.606 de 23/04/1953
DOU 28/04/1953

LETRAS- INGLÊS

Ato de Criação: Decreto nº 32.606 de 23/04/1953
DOU 28/04/1953

LETRAS - PORTUGUÊS E ESPANHOL

Ato de Criação: Decreto 32.606 de 28/04/1953 - DOU 28/04/1953

LETRAS PORTUGUÊS E INGLÊS

Ato de Criação: Decreto 32.606 de 28/04/1953

DOU 28/04/1953

LETRAS- PORTUGUÊS E FRANCÊS

Ato de Criação: Decreto 32.606 de 28/04/1953

DOU 28/04/1953

PEDAGOGIA

Ato de Criação: Decreto 32.606 de 28/04/1953

DOU 28/04/1953

PEDAGOGIA PARFOR

Ato de Criação: Decreto nº 32.606
de 23/04/1953 - DOU 28/04/1953

SERVIÇO SOCIAL

Ato de Criação: Resolução 05
de 02/04/1953 - DOU 02/04/1953





ABRIL

BACABAL

CIÊNCIAS HUMANAS- SOCIOLOGIA

Ato de Criação: Resolução 177 de 24/04/2013

DOU 24/04/2013

CIÊNCIAS NATURAIS-FÍSICA

Ato de Criação: Resolução 180 de 24/04/2013

DOU 24/04/2013

EDUCAÇÃO DO CAMPO-CIÊNCIAS AGRÁRIAS

Ato de Criação: Resolução 111 de 14/04/2009

DOU 14/04/2009

EDUCAÇÃO DO CAMPO-CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

Ato de Criação: Resolução 111 de 14/04/2009

DOU 14/04/2009

CODÓ

CIÊNCIAS HUMANAS- HISTÓRIA

Ato de Criação: Resolução 170 de 24/04/2013

DOU 24/04/2013

CIÊNCIAS NATURAIS

Ato de Criação: Resolução 175 de 24/04/2013

DOU 24/04/2013

IMPERATRIZ

CIÊNCIAS HUMANAS- SOCIOLOGIA

Ato de Criação: Resolução 169 de 24/04/2013

DOU 24/04/2013

CIÊNCIAS NATURAIS-BIOLOGIA

Ato de Criação: Resolução 171 de 24/04/2013

DOU 24/04/2013

PINHEIRO

CIÊNCIAS HUMANAS- HISTÓRIA

Ato de Criação: Resolução 173
de 24/04/2013 - DOU 24/04/2013





ABRIL

PINHEIRO

CIÊNCIAS NATURAIS -BIOLOGIA

Ato de Criação: Resolução 179 de 24/04/2013

DOU 24/04/2013



MAIO

SÃO LUÍS

ENGENHARIA ELÉTRICA

Ato de Criação: Resolução 42 de 02/05/1975

DOU 02/05/1975

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ato de Criação: Resolução 185 de 28/05/2013

DOU 28/05/2013

BALSAS

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Ato de Criação: Resolução 184 de 21/05/2013

DOU 21/05/2013

SÃO BERNARDO

LINGUAGENS E CÓDIGOS - LÍNGUA PORTUGUESA

Ato de Criação: Resolução 138 de 24/05/2010

DOU 24/05/2010

PINHEIRO

CIÊNCIAS HUMANAS-FILOSOFIA

Ato de Criação: Resolução 129 de 24/05/2010

DOU 24/05/2010





JUNHO

BALSAS

ENGENHARIA ELÉTRICA

Ato de Criação: Res. 278 CONSUN, de 13 de junho de 2017

GRAJAÚ

CIÊNCIAS HUMANAS-GEOGRAFIA

Ato de Criação: 204 de 13/06/2011

DOU 13/06/2011

CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA

Ato de Criação: 204 de 13/06/2011

DOU 13/06/2011

SÃO BERNARDO

CIÊNCIAS HUMANAS -SOCIOLOGIA

Ato de Criação: 204 de 13/06/2011

DOU 13/06/2011

CIÊNCIAS NATURAIS-QUÍMICA

Ato de Criação: 204 de 13/06/2011

DOU 13/06/2011



JULHO

SÃO LUÍS

ARTES VISUAIS -EAD

Ato de Criação: Resolução 553 de 25/07/2007
DOU 25/07/2007

NUTRIÇÃO

Ato de Criação: Resolução 72 de 24/07/2003
DOU 24/07/2003

ENFERMAGEM

Ato de Criação: Ata s/n 19/07/1948
DOU 19/07/1948

MEDICINA

Ato de Criação: Decreto 43.941 de 05/07/1958
DOU 05/07/1958

TEATRO EAD

Ato de Criação: 554 de 25/07/2007
DOU 25/07/2007





AGOSTO

SÃO LUÍS

ADMINISTRAÇÃO-EAD

Ato de Criação: Resolução 564 de 28/08/2007

DOU 28/08/2007



SETEMBRO

SÃO LUÍS

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Ato de Criação: Resolução 708 de 22/09/2009

DOU 22/09/2009

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ato de Criação: Resolução 30 de 24/09/1974

DOU 24/09/1974

CIÊNCIAS IMOBILIÁRIAS

Ato de Criação: Resolução 18 de 13/09/1988

DOU 13/09/1988

COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO

Ato de Criação: Resolução 50 de 22/09/1976

DOU 22/09/1976

COMUNICAÇÃO SOCIAL - RADIALISMO

Ato de Criação: Resolução 50 de 22/09/1976

DOU 22/09/1976

COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS

Ato de Criação: Resolução 50
de 22/09/1976 - DOU 22/09/1976

DESIGN

Ato de Criação: Resolução 50
de 22/09/1976 - DOU 22/09/1976

FÍSICA EAD

Ato de Criação: Resolução 940
de 28/09/2012 - DOU 28/09/2012





SETEMBRO

SÃO LUÍS

PSICOLOGIA

Ato de Criação: Resolução 14 de 24/09/1987

DOU 24/09/1987

TEATRO

Ato de Criação: Resolução 75 de 28/09/2004

DOU 28/09/2004

TURISMO

Ato de Criação: Resolução 14 de 24/09/1987

DOU 24/09/1987

IMPERATRIZ

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Ato de Criação: Resolução 30 de 24/09/1974

DOU 24/09/1974



OUTUBRO

SÃO LUÍS

ADMINISTRAÇÃO

Ato de Criação: Resolução 92 de 31/10/2006
DOU 31/10/2006

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Ato de Criação: Resolução 9 de 07/10/1981
DOU 07/10/1981

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ato de Criação: Resolução 57 de 20/10/1977
DOU 20/10/1977

EDUCAÇÃO FÍSICA PARFOR

Ato de Criação: Resolução 57 de 20/10/1977
DOU 20/10/1977

EDUCAÇÃO FÍSICA ÊNFASE EM EDUCAÇÃO FÍSICA E SAÚDE

Ato de Criação: Res. 205 CONSUN
de 24 de outubro de 2014





OUTUBRO

SÃO BERNARDO

LINGUAGENS E CÓDIGOS - MÚSICA

Ato de Criação: Resolução 138 de 24/10/2010
DOU 24/10/2010.

TURISMO

Ato de Criação: Res. CONSUN 205, de 24/10/2014

PINHEIRO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ato de Criação: Res. CONSUN 205, de 24/10/2014

ENFERMAGEM

Ato de Criação: Res. 205 CONSUN, de 24 de outubro de 2014

ENGENHARIA DE PESCA

Ato de Criação: Res. 205 CONSUN, de 24 de outubro de 2014



NOVEMBRO

SÃO LUÍS

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ato de Criação: Resolução 48 de 30/11/1987
DOU 30/11/1987

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EAD

Ato de Criação: Resolução 718 de 10/11/2009
DOU 10/11/2009

COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA EAD

Ato de Criação: Resolução 954 de 08/11/2012
DOU 08/11/2012

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Ato de Criação: Resolução 270
de 07/11/2016 - DOU 07/11/2016

HOTELARIA

Ato de Criação: Resolução 46
de 30/11/1987 - DOU 30/11/1987

LETRAS- LIBRAS

Ato de Criação: Res. 206 CONSUN, de 21 de novembro de 2014





OUTUBRO

SÃO BERNARDO

LINGUAGENS E CÓDIGOS - MÚSICA

Ato de Criação: Resolução 138 de 24/10/2010
DOU 24/10/2010.

TURISMO

Ato de Criação: Res. CONSUN 205, de 24/10/2014

PINHEIRO

EDUCAÇÃO FÍSICA

Ato de Criação: Res. CONSUN 205, de 24/10/2014

ENFERMAGEM

Ato de Criação: Res. 205 CONSUN, de 24 de outubro de 2014

ENGENHARIA DE PESCA

Ato de Criação: Res. 205 CONSUN, de 24 de outubro de 2014



NOVEMBRO

SÃO LUÍS

CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ato de Criação: Resolução 48 de 30/11/1987
DOU 30/11/1987

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS EAD

Ato de Criação: Resolução 718 de 10/11/2009
DOU 10/11/2009

COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA EAD

Ato de Criação: Resolução 954 de 08/11/2012
DOU 08/11/2012

ENGENHARIA AMBIENTAL E SANITÁRIA

Ato de Criação: Resolução 270
de 07/11/2016 - DOU 07/11/2016

HOTELARIA

Ato de Criação: Resolução 46
de 30/11/1987 - DOU 30/11/1987

LETRAS- LIBRAS

Ato de Criação: Res. 206 CONSUN, de 21 de novembro de 2014





NOVEMBRO

SÃO LUÍS

LETRAS- PORTUGUÊS EAD

Ato de Criação: Resolução 953 de 08/11/2012

DOU 08/11/2012

IMPERATRIZ

DIREITO

Ato de Criação: 722 de 10/11/1978

DOU 10/11/1978

MEDICINA

Ato de Criação: Res. CONSUN 190, de 17/11/2013 (Criação);

Portaria 109, de 05/06/2012 DOU 08/06/2012;

Portaria MEC 654, de 11/12/2012 DOU de 12/12/2012

PEDAGOGIA

Ato de Criação: -- de 10/11/1978

DOU 10/11/1978

PINHEIRO

MEDICINA

Ato de Criação: REs. CONSUN 190, de 17/11/2013 (Criação);
Portaria MEC 654, de 11/12/2012 DOU de 12/12/2012



DEZEMBRO

BALSAS

ENGENHARIA AMBIENTAL

Ato de Criação: Res. 273 CONSUN,
de 16 de dezembro de 2016





DEZEMBRO

CHAPADINHA

AGRONOMIA

Ato de Criação: Resolução 82 de 02/12/2005
DOU 02/12/2005

CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Ato de Criação: Resolução 82 de 02/12/2005
DOU 02/12/2005.

ZOOTECNIA

Ato de Criação: Resolução 82 de 02/12/2005
DOU 02/12/2005

IMPERATRIZ

ENFERMAGEM

Ato de Criação: Resolução 83 de 02/12/2005

DOU 02/12/2005

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

Ato de Criação: Resolução 83 de 02/12/2005

DOU 02/12/2005

JORNALISMO

Ato de Criação: Resolução 83 de 02/12/2005

DOU 02/12/2005





1. Biblioteca Central
 2. Biblioteca de Física
 3. Biblioteca de Química
 4. Biblioteca de Matemática
 5. Biblioteca de Engenharia
 6. Biblioteca de Medicina
 7. Biblioteca de Direito
 8. Biblioteca de Letras
 9. Biblioteca de Artes
 10. Biblioteca de Ciências Sociais
 11. Biblioteca de Ciências Exatas
 12. Biblioteca de Ciências da Terra
 13. Biblioteca de Ciências da Saúde
 14. Biblioteca de Ciências da Vida
 15. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente

16. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 17. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 18. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 19. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 20. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 21. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 22. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 23. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 24. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente

25. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 26. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 27. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 28. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 29. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 30. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 31. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 32. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 33. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente

34. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 35. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 36. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 37. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 38. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 39. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente
 40. Biblioteca de Ciências da Terra e do Ambiente

DERAL DO MARANHÃO



- | | | |
|-----------------------|----------------------|----------------------|
| 01 - LACERDA DE UYRÁ | 02 - LACERDA DE UYRÁ | 03 - LACERDA DE UYRÁ |
| 04 - LACERDA DE UYRÁ | 05 - LACERDA DE UYRÁ | 06 - LACERDA DE UYRÁ |
| 07 - LACERDA DE UYRÁ | 08 - LACERDA DE UYRÁ | 09 - LACERDA DE UYRÁ |
| 10 - LACERDA DE UYRÁ | 11 - LACERDA DE UYRÁ | 12 - LACERDA DE UYRÁ |
| 13 - LACERDA DE UYRÁ | 14 - LACERDA DE UYRÁ | 15 - LACERDA DE UYRÁ |
| 16 - LACERDA DE UYRÁ | 17 - LACERDA DE UYRÁ | 18 - LACERDA DE UYRÁ |
| 19 - LACERDA DE UYRÁ | 20 - LACERDA DE UYRÁ | 21 - LACERDA DE UYRÁ |
| 22 - LACERDA DE UYRÁ | 23 - LACERDA DE UYRÁ | 24 - LACERDA DE UYRÁ |
| 25 - LACERDA DE UYRÁ | 26 - LACERDA DE UYRÁ | 27 - LACERDA DE UYRÁ |
| 28 - LACERDA DE UYRÁ | 29 - LACERDA DE UYRÁ | 30 - LACERDA DE UYRÁ |
| 31 - LACERDA DE UYRÁ | 32 - LACERDA DE UYRÁ | 33 - LACERDA DE UYRÁ |
| 34 - LACERDA DE UYRÁ | 35 - LACERDA DE UYRÁ | 36 - LACERDA DE UYRÁ |
| 37 - LACERDA DE UYRÁ | 38 - LACERDA DE UYRÁ | 39 - LACERDA DE UYRÁ |
| 40 - LACERDA DE UYRÁ | 41 - LACERDA DE UYRÁ | 42 - LACERDA DE UYRÁ |
| 43 - LACERDA DE UYRÁ | 44 - LACERDA DE UYRÁ | 45 - LACERDA DE UYRÁ |
| 46 - LACERDA DE UYRÁ | 47 - LACERDA DE UYRÁ | 48 - LACERDA DE UYRÁ |
| 49 - LACERDA DE UYRÁ | 50 - LACERDA DE UYRÁ | 51 - LACERDA DE UYRÁ |
| 52 - LACERDA DE UYRÁ | 53 - LACERDA DE UYRÁ | 54 - LACERDA DE UYRÁ |
| 55 - LACERDA DE UYRÁ | 56 - LACERDA DE UYRÁ | 57 - LACERDA DE UYRÁ |
| 58 - LACERDA DE UYRÁ | 59 - LACERDA DE UYRÁ | 60 - LACERDA DE UYRÁ |
| 61 - LACERDA DE UYRÁ | 62 - LACERDA DE UYRÁ | 63 - LACERDA DE UYRÁ |
| 64 - LACERDA DE UYRÁ | 65 - LACERDA DE UYRÁ | 66 - LACERDA DE UYRÁ |
| 67 - LACERDA DE UYRÁ | 68 - LACERDA DE UYRÁ | 69 - LACERDA DE UYRÁ |
| 70 - LACERDA DE UYRÁ | 71 - LACERDA DE UYRÁ | 72 - LACERDA DE UYRÁ |
| 73 - LACERDA DE UYRÁ | 74 - LACERDA DE UYRÁ | 75 - LACERDA DE UYRÁ |
| 76 - LACERDA DE UYRÁ | 77 - LACERDA DE UYRÁ | 78 - LACERDA DE UYRÁ |
| 79 - LACERDA DE UYRÁ | 80 - LACERDA DE UYRÁ | 81 - LACERDA DE UYRÁ |
| 82 - LACERDA DE UYRÁ | 83 - LACERDA DE UYRÁ | 84 - LACERDA DE UYRÁ |
| 85 - LACERDA DE UYRÁ | 86 - LACERDA DE UYRÁ | 87 - LACERDA DE UYRÁ |
| 88 - LACERDA DE UYRÁ | 89 - LACERDA DE UYRÁ | 90 - LACERDA DE UYRÁ |
| 91 - LACERDA DE UYRÁ | 92 - LACERDA DE UYRÁ | 93 - LACERDA DE UYRÁ |
| 94 - LACERDA DE UYRÁ | 95 - LACERDA DE UYRÁ | 96 - LACERDA DE UYRÁ |
| 97 - LACERDA DE UYRÁ | 98 - LACERDA DE UYRÁ | 99 - LACERDA DE UYRÁ |
| 100 - LACERDA DE UYRÁ | | |



A LACERDA DE UYRÁ
É UM MUNICÍPIO DO ESTADO DO
MARANHÃO



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO
MARANHÃO**
a universidade que a gente quer

Cidade Universitária Dom Delgado - Av. dos Portugueses, 1966 - Bacanga
CEP 65080-805 - São Luís-MA - Telefone: (98) 3272-8000